

**PORTARIA CONJUNTA Nº 03/2026
DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

Prorroga a vigência das Portarias n.º 20/2024, 27/2024 e da Portaria Conjunta n.º 04/2025 que versam acerca da criação do 3º Grupo de Trabalho Técnico Interinstitucional (GTTI), instituído no âmbito da Controladoria-Geral do Estado para subsidiar as atividades referentes ao e-social e a Tributos e Obrigações do Fundo Estadual de Saúde.

A **SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do art. 18 da Lei Estadual nº 9.856 de 06 de janeiro de 2026, bem como das disposições da Lei Estadual nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica prorrogado até 31 de março de 2026 o prazo de vigência do 3º Grupo de Trabalho Técnico Interinstitucional – GTTI, constituído no âmbito da Controladoria-Geral do Estado para auxiliar nas atividades relacionadas ao e-social e à EFD-Reinf do Fundo Estadual de Saúde, que correspondem aos trâmites administrativos e servirão como base para o recolhimento dos tributos

Art. 2º. A composição do Grupo de Trabalho permanece inalterada, nos termos das Portarias n.º. 20/2024, 27/2024, bem como no que se refere ao recebimento de adicional de trabalho técnico, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) para o Presidente e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para os demais membros, nos termos da Portaria 34/2024.

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais termos das Portarias n.º 20/2024, 27/2024 e da Portaria Conjunta nº 04/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária-Chefe da Controladoria-Geral do Estado



Página:2 de 2

SARAH TARSILA ARAÚJO ANDREOZZI
Secretária de Estado da Fazenda

Aracaju, 14 de janeiro de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IRNR-P2EF-TOVT-40XU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI ***69367*** GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ Secretaria de Estado da Fazenda 14/01/2026 12:11:01 (Docflow)
- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - CGE Controladoria-Geral do Estado 13/01/2026 19:52:53 (Docflow)